



CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS E SUAS FAMILIAS

**PLANO DE TRABALHO PARA PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO
ENTRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -
OSC**

Lei 13.019/2014 E Decreto Municipal 11.384/2016

Dados da Organização da Sociedade Civil:

Nome: Associação Comunitária Nossa Senhora Do Carmo
CNPJ: 04.237.324/0001-07
Endereço: Rua Ana Martinelli Lovera N° 34 Bairro: Jd. Umuarama Município: Osasco
Telefone: 11 3654-1358 Celular: 11 9 4480-9001
Nº de Inscrição no CMAS: 35/2012
Situação no CNEAS: Ativo
E-mail: contato@anoscar.org.br
Site: www.anoscar.org.br

Representante Legal da OSC:

Nome: Conceição Ferreira Hipólito
RG: 12.417.027-4 Nº CPF.: 041.343.438-95
Endereço: Rua Ana Martinelli Lovera, 47 – Jardim Umuarama - Osasco
CEP: 06030-070
Telefone: 11 3654-1358
Celular: 11 98685-5378
E-mail: conhipolito@hotmail.com

Coordenação Institucional:

Nome: Ana Paula Loureiro Harada
RG: 62.113.979-8 CPF: 859.415.142-4 CREFITO nº: 12343-TO
Endereço: Rua Deputado Emilio Carlos, 1174 - Vila Campesina - Osasco
CEP: 06028-005
Telefone: 11 94480-9001
Celular: 11 98186-6187
E-mail: coordenacao@anoscar.org.br

Técnico Responsável pelo Projeto - Assistente Social *A contratar

Nome: _____

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



RG: _____ CPF: _____
CRESS nº _____
Endereço _____
Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____
_____ CEP: _____ Telefone _____
Celular: _____
E-mail: _____

Técnico Responsável pelo Projeto – Psicólogo *A contratar

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
CRESS nº _____
Endereço _____
Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____
_____ CEP: _____ Telefone _____
Celular: _____
E-mail: _____

Endereço do local da execução do serviço:

Nome: Centro dia ANOSCAR
Endereço: Rua Ana Martinelli Lovera Nº 34 Bairro: Jd. Umuarama Município: Osasco
CEP: 06030-070
Telefone: 11 3654-1358 Celular: 11 9 94480-9001
E-mail: contato@anoscar.org.com
Local da execução: (X) próprio – () alugado - () Cedido – () Comodato - ()
outros

I - Tempo de Atuação da Organização da Sociedade Civil na prestação do serviço objeto da parceria:

A organização atua dentro da proteção social básica com idosos há mais de 10 anos na modalidade de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município de Osasco. Ao longo do desenvolvimento das ações, do entendimento da demanda dos usuários, assim como do processo de envelhecimento e ampliação de suas dependências há 5 anos, dentro da programação do centro de convivência, a organização vem desenvolvendo projetos de média complexidade na modalidade de centro dia para idosos trabalhando atividades voltadas para usuários com maior grau de dependência, assim como para seus famílias em oficinas e atendimentos de suporte e orientação, além da ampliação do tempo de permanência dos mesmos no



serviço. Desde então, tão modalidade vem sendo estudada e planejada pela equipe técnica para ser executada visto a crescente demanda municipal e identificação institucional com a prática.

II - Descrição do Espaço Físico e da Infraestrutura do local da execução do Serviço:

No espaço proposto para o funcionamento do Centro Dia ANOSCAR, trata-se de imóvel próprio da organização, casa térrea com 200m² de área construída, onde serão desenvolvidas as atividades.

Serão utilizados pátio acessível com ventilação, área de descanso com poltronas e ambiente arejado e preservado, recepção, dois banheiros adaptados para usuários, três salas de atendimento individualizado, sendo uma delas para também elaboração de material de trabalho/intervenção e apoio técnico, um salão para atividades coletivas como leitura, estudos, lúdicas, recreativas, de esporte, lazer, entre outros, um refeitório e ações multiuso, uma copa e cozinha, uma área de circulação externa, uma despensa, um depósito de material de limpeza, dois vestiários para funcionários e uma sala para grupos menores de até 5 idosos assim como para reuniões técnicas. A casa conta também com um espaço ecumênico de uso e programação institucional.

O imóvel apresenta condições de ampliação para o segundo pavimento por meio de obra já orçada e encaminhada, assim como vistoriada pela vigilância sanitária do município de Osasco. Nesta ampliação, será possível o acréscimo de duas amplas salas de atendimento para grupos, área aberta como solário, e 2 unidades de amplos banheiros para usuários. No projeto, além da escada de acesso, para garantia de acessibilidade, foi inserido plataforma elevatória.

Todos os espaços contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.

Por ser imóvel próprio de uma organização de assistência social em um planejamento organizacional de longo prazo, visto a possibilidade de reformas nos anos de 2021 e 2022, a organização realizou projeto técnico especializado para elaboração de planta adequada a moradia para idosos. Tal modalidade de serviço foi pensada por ser a de maior complexidade dentro dos parâmetros sócio assistenciais que versavam com a missão institucional. Partindo desta planta, desenhada sobre o maior grau de complexidade e exigência técnica, dentro do espaço do imóvel será possível a execução de todo rol de serviços assistenciais adequando espaços para as necessidades de cada serviço eventualmente pactuado e metas de usuários para assistência diária.



III - Área de Abrangência do Serviço – âmbito municipal

Âmbito municipal, direcionado a **Zona Sul do Município de Osasco – Lote 02**

IV- Período de Funcionamento - dias da semana e horário:

5 dias por semana, segunda a sexta feira das 8h às 17h.

V - Apresentação e histórico da Organização da Sociedade Civil, contendo breve resumo da sua área de atuação:

A ANOSCAR nasceu da vontade de duas amigas, Elza Hieko Aoki, pediatra, e Conceição Ferreira Hipólito, psicóloga, em compartilhar suas experiências profissionais de forma voluntária junto à comunidade vulnerável em Osasco, podendo contribuir para a redução da desigualdade social no Município.

Elas abraçaram este ideal e em outubro de 1999, em uma sala alugada, iniciaram a primeira atividade que foi a formação de uma Farmácia Comunitária para doação de medicamentos, com o auxílio de amigos, médicos, propagandistas e voluntários onde as despesas eram custeadas através de bingos e jantares promocionais.

Um ano mais tarde, em 13 de outubro de 2000, Elza e Conceição fundaram a Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR, uma entidade civil e sem fins lucrativos, ampliando a atuação com atendimentos clínicos em clínica médica, pediatria, psicologia e fonoaudiologia para pessoas da comunidade local.

Todo trabalho realizado era financiado por um Bazar Beneficente e por um grupo criado para produção de artigos artesanais denominado 'Artesãs de Maria', também composto apenas por voluntários.

Com o passar dos anos, verificou-se o aumento significativo do número de usuários dos programas da Associação – idosos em sua maior parte - necessitando de acompanhamento e suporte sócio ocupacional.

Ao longo dos anos a identidade sócio assistencial foi sendo aperfeiçoada e a preponderância na Assistência Social definida, dentro da associação. Grupos de atividade com propostas de fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e idosos eram desenvolvidos em espaços cedidos e com ações esporádicas focadas na garantia de direitos, profissionalização, aprendizagem, emponderamento e regate da autonomia buscando a ressignificação da identidade local e da rede de serviços municipais dessa população.

Finalmente, em julho de 2009, houve ampliação do espaço físico com permissão de uso de solo cedido pela Prefeitura de Osasco, na Rua Luiz Antônio de Arruda, 55, Vila Yara, onde foi implantado o Centro de Convivência do Idoso.

Assim a sede, na Rua Ana Martinelli Lovera, 34, Jd. Umuarama, foi destinada a atividades com crianças, adolescentes e a farmácia comunitária e o espaço da Vila Yara, ao atendimento aos idosos.



Aprovado em 2014, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMCAD), o Projeto Comunicar foi a primeira ação executada pela entidade por financiamento público. Em 12 meses foram desenvolvidos atendimentos fonoaudiológicos às crianças e adolescentes inseridas nas escolas públicas municipais e estaduais.

Validando o serviço prestado a idosos, a prefeitura do município, por meio da Secretaria de Assistência Social (SAS), conveniou 60 idosos em 2014 para serviço de convivência e fortalecimento de vínculo objetivando o atendimento a usuários prioritários desta política, público principal da ANOSCAR.

No ano de 2015, com a possibilidade de ampliação do convênio com a SAS a Associação deu início a mais uma estratégia de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 6 a 12 anos para até 60 crianças.

Novamente uma aprovação no FUMCAD, o projeto Acolher em 2016, possibilita o retorno dos atendimentos individualizados que dão suporte as crianças e adolescentes do Centro de Convivência e projetos de aprendizagem, com foco na atenção psicossocial.

Em meio as ações de assistência recebemos dois aportes de recursos estaduais por meio de emendas parlamentares para aquisição de material permanente em 2013 e em 2016, possibilitando a implantação de uma cozinha semi industrial, a aquisição de equipamentos mobiliários para adequado atendimento, assim como dois carros para as unidades.

Finalizando o ano de 2017 o termo de colaboração com a SAS, volta a garantir o atendimento em serviço de convivência para o público de crianças, adolescentes e idosos, financiando 120 usuários por 6 meses. Esta ação valida o trabalho já realizado e possibilita por meio de incentivo desta secretaria a abertura do campo de ação com adolescentes e jovens, em ações de convivência e intergeracionais.

Dando sequência ao trabalho, no edital 3/2017 seguem por mais um longo contrato na prestação de serviço para 130 usuários de convivência e fortalecimento de vínculos na proteção social básica de crianças, adolescentes e idosos. Neste ampliado tempo e com a possibilidade de estruturação de equipe técnica a organização avança em participação dentro dos conselhos de assistência social e do seguimento idoso, passa a trocar e reconhecer a rede serviços e demandas municipais com mais propriedade e consegue traçar objetivos a médio e longo prazos dentro das mais ampliadas esferas de complexidades assistenciais especialmente motivadas pela pandemia do COVID 19, pelas desigualdades sociais e a desassistência municipal aos usuários.

Nos 21 anos de desenvolvimento deste trabalho no município de Osasco, pela legitimação e reconhecimento das ações realizadas com usuários e a comunidade, a associação se estabeleceu como ponto de referência e contra referência na rede com serviços de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer, além de parcerias com empresas privadas e outras associações sem fins lucrativos focadas na melhor qualidade de atendimento e impacto social.

A ANOSCAR cresce e se aperfeiçoa a cada ano, buscando atender às reais necessidades da população de Osasco e regiões, desenvolvendo um trabalho transparente e incansável em prol das causas sociais.

**VI - Objeto da Parceria:**

Centro-dia de referência para idosos e suas famílias

VII - Descrição do Serviço:

CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA IDOSOS E FAMILIAS - MÉDIA COMPLEXIDADE é um serviço de proteção social especial de média complexidade para idosos e será referenciado ao CREAS, sendo executado por meio de parcerias de mútua cooperação, dentro das normativas vigentes;

Número de Metas da Parceria: 40 usuários / **LOTE 2 – ZONA SUL**

VIII - Público Alvo:

a) faixa etária: idosos com 60 ou mais anos de idade.

b) caracterização: idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, e suas famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, grau de dependência I e II.

IX - Descrição da realidade, demonstrando nexos com a atividade, com o projeto e com as metas a serem atingidas, o que quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

Segundo as informações provenientes do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atualizadas pelas estimativas populacionais da Fundação SEADE, Osasco teria, em 2021, 77.796 pessoas com 60 anos ou mais vivendo dentro dos limites do município (9,8% da população total da cidade). A maioria deste contingente, pertence ao sexo feminino (58%), sendo apenas 42% do sexo masculino.

Os bairros com maior presença de pessoas com 60 anos ou mais são Rochdale, Centro, Km 18, Bela Vista, Jaguaribe e Veloso. Em seguida, nota-se uma alta concentração nos bairros centrais da cidade, localizados na Zona Sul do município, como Vila Osasco, Jardim Cipava, Jardim das Flores ou Vila Yolanda. Assim, pode-se afirmar que os idosos de Osasco estão concentrados nas regiões com maior nível de oferta de serviços públicos e privados e na abrangência dos bairros listados para atuação dos grupos de idosos nesta parceria.

Isto possivelmente tem profunda relação com o nível socioeconômico destes locais. Como em geral a expectativa de vida é tão maior quanto melhor o acesso aos serviços



fundamentais, como saúde, esperar-se-ia que os bairros com maior nível de renda teriam mesmo maior número de pessoas com 60 anos ou mais.

Conforme o Censo Demográfico do IBGE, 13,4% dos idosos de Osasco, isto é, cerca de 1 a cada 8 deles, vive em domicílios com rendimento familiar per capita menor que um salário mínimo. Isto gera um total de 9.064 pessoas com 60 anos ou mais vivendo nesta condição.

Quando analisamos a escolaridade desta população, notamos que a maior parte deste grupo encontra-se na categoria de “Sem instrução” e “Fundamental Incompleto”, abrangendo em conjunto 72,5% da população idosa.

É muito provável que esta distribuição possua estrita relação com um passado brasileiro onde a instrução formal não era generalizada da mesma forma como é hoje, o que justifica um percentual tão distante do padrão das demais faixas etárias. Não por acaso, quando se analisa a quantidade de pessoas com 60 anos ou mais que não sabe ler nem escrever, tem-se que 12,9% deles encontram-se nestas condições, o que significa 8.724 idosos analfabetos na cidade de Osasco.

As situações de fragilidade econômica e educacional reforçam um cenário comum de isolamento e rompimento de vínculos familiares no envelhecimento.

Como visto o envelhecimento da população municipal é um fato concreto e de conhecimento público, em consonância com as demandas territoriais acerca do envelhecimento, o Centro Dia do Idoso, se faz um equipamento necessário e regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que busca promover o atendimento diurno, de segunda à sexta-feira às pessoas com 60 anos ou mais, independentes e semidependentes que apresentam limitações na realização das atividades básicas da vida diária, cujas famílias ou responsáveis não conseguem prover os cuidados necessários em período integral.

Através dos cuidados e atividades propostas pelo serviço que conta com uma equipe multidisciplinar, observa-se uma relevante melhoria na qualidade de vida do idoso e da família, pois o idoso atendido vem demonstrando aumento de autoestima, autonomia, independência, participação social e diminuição de agravos na saúde e a família por sua vez têm fortalecido os vínculos fragilizados, melhorando a convivência e diminuindo a sobrecarga nos cuidados direcionados ao idoso, proporcionando um envelhecimento digno com qualidade de vida.

X - Critérios de elegibilidade para seleção dos usuários do serviço:

(x) Idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas pela convivência com situação de risco ou violação de direitos, tais como: extrema pobreza, histórico de desassistência de serviços essenciais, precariedade dos cuidados familiares, alto grau de estresse do cuidador, maus tratos, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras, que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência e seu cuidador;

(x) **idosos e suas famílias, residentes em Osasco.**

XI - Justificativa do Serviço:

O Centro Dia do Idoso caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência para idosos independentes e semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele, o que é uma realidade latente e crescente no município de Osasco, uma vez que a expectativa de vida do idoso tem aumentado visivelmente, além da ausência de equipamentos públicos que cubram essas demandas fazendo-se cada dia mais necessários e importantes para que sejam capazes de garantir a efetivação das Políticas Públicas nos territórios.

Buscando atender esta demanda o serviço conta com uma equipe multidisciplinar e especializada que através de cuidados diários (AVDS), alimentação, atendimentos individuais e grupos, oficinas, reuniões familiares, atividades físicas, atividades socioculturais e encontros intergeracionais, visa minimizar o agravo do grau de dependência dos idosos, o isolamento social, diminuir o número de institucionalizações e hospitalizações, além de promover o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, garantindo ao idoso um atendimento respaldado em seus direitos, sendo valorizado em sua singularidade e totalidade, estimulando sua autonomia, independência e seu protagonismo social, contribuindo para o envelhecimento com dignidade e qualidade de vida.

Reconhecendo os esforços desta gestão municipal para que o atendimento às famílias se oriente pela lógica do direito e avance em direção à consolidação de um trabalho que as considere as alterações profundas nas estruturas familiares e do mercado de trabalho, faz-se necessário pensar criticamente sobre as possibilidades de as famílias continuarem a assumir a carga de responsabilidades que lhes está atribuída.

Como afirma Pereira (2004, p.40), “o objetivo da política social em relação à família não deve ser o de pressionar as pessoas para que elas assumam responsabilidades além de suas forças e de sua alçada, mas o de oferecer-lhes alternativas realistas de participação cidadã”, considerando assim o equipamento uma estratégia profunda de ampliação de direitos sociais e comunitários para os que acessam.

XII – Objetivos Gerais:

Compor a rede de atendimento à idosos, a partir dos 60 anos e suas famílias, com grau de dependência I e II que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: extrema pobreza, histórico de desassistência de serviços essenciais, exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

XIII - Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria em consonância com os objetivos específicos

Objetivos Específicos (OE)	Resultados Esperados
OE1 - Compor a rede de atendimento ao idoso na Proteção Social Especial de Média Complexidade na pasta Assistência Social no Município de Osasco;	<p>Atendimento prioritário a usuários com direitos violados, por procura espontânea e encaminhados pela rede socioassistencial/CREAS;</p> <p>Direcionamento das vagas a usuários residentes no Município de Osasco;</p> <p>Atendimento ao público que se destina o serviço, garantindo o atendimento à pessoa idosa e sua família;</p> <p>Ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador; aceitação e valorização da diversidade; redução da sobrecarga do cuidador;</p>
OE2 - Ofertar atendimento especializado à pessoa idosa e suas famílias em unidade de Centro-dia referenciados aos CREAS;	<p>Atendimento prioritário a usuários com direitos violados, por procura espontânea e encaminhados pela rede socioassistencial/CREAS;</p> <p>Direcionamento das vagas a usuários residentes no Município de Osasco;</p> <p>Atendimento ao público que se destina o serviço, garantindo o atendimento à pessoa idosa e sua família;</p> <p>Ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador; aceitação e valorização da diversidade; redução da sobrecarga do cuidador;</p>
OE3 - Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos;	Atendimento prioritário a usuários com direitos violados, por procura espontânea

	<p>e encaminhados pela rede socioassistencial/CREAS;</p> <p>Direcionamento das vagas a usuários residentes no Município de Osasco;</p> <p>Atendimento ao público que se destina o serviço, garantindo o atendimento à pessoa idosa e sua família;</p> <p>Ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador; aceitação e valorização da diversidade; redução da sobrecarga do cuidador;</p>
<p>OE4 - Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso;</p>	<p>Atendimento prioritário a usuários com direitos violados, por procura espontânea e encaminhados pela rede socioassistencial/CREAS;</p> <p>Direcionamento das vagas a usuários residentes no Município de Osasco;</p> <p>Atendimento ao público que se destina o serviço, garantindo o atendimento à pessoa idosa e sua família;</p> <p>Ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador; aceitação e valorização da diversidade; redução da sobrecarga do cuidador;</p>
<p>OE5 - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;</p>	<p>Atendimento prioritário a usuários com direitos violados, por procura espontânea e encaminhados pela rede socioassistencial/CREAS;</p> <p>Direcionamento das vagas a usuários residentes no Município de Osasco;</p> <p>Atendimento ao público que se destina o serviço, garantindo o atendimento à pessoa idosa e sua família;</p>

	<p>Ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador; aceitação e valorização da diversidade; redução da sobrecarga do cuidador;</p>
<p>OE6 - Prevenir situações de sobrecarga e desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação de demanda de cuidados permanentes e prolongados;</p>	<p>Atendimento prioritário a usuários com direitos violados, por procura espontânea e encaminhados pela rede socioassistencial/CREAS;</p> <p>Direcionamento das vagas a usuários residentes no Município de Osasco;</p> <p>Atendimento ao público que se destina o serviço, garantindo o atendimento à pessoa idosa e sua família;</p> <p>Ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador; aceitação e valorização da diversidade; redução da sobrecarga do cuidador;</p>
<p>OE7 - Promover apoio a famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados e manutenção;</p>	<p>Atendimento prioritário a usuários com direitos violados, por procura espontânea e encaminhados pela rede socioassistencial/CREAS;</p> <p>Direcionamento das vagas a usuários residentes no Município de Osasco;</p> <p>Atendimento ao público que se destina o serviço, garantindo o atendimento à pessoa idosa e sua família;</p> <p>Ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador; aceitação e valorização da diversidade; redução da sobrecarga do cuidador;</p>
<p>OE8 - Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com dependências, seus cuidadores e famílias;</p>	<p>Atendimento prioritário a usuários com direitos violados, por procura espontânea e encaminhados pela rede socioassistencial/CREAS;</p>

	<p>Direcionamento das vagas a usuários residentes no Município de Osasco;</p> <p>Atendimento ao público que se destina o serviço, garantindo o atendimento à pessoa idosa e sua família;</p> <p>Ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador; aceitação e valorização da diversidade; redução da sobrecarga do cuidador;</p>
<p>OE9 - Promover acessos e benefícios, programas de transferências de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p>	<p>Atendimento prioritário a usuários com direitos violados, por procura espontânea e encaminhados pela rede socioassistencial/CREAS;</p> <p>Direcionamento das vagas a usuários residentes no Município de Osasco;</p> <p>Atendimento ao público que se destina o serviço, garantindo o atendimento à pessoa idosa e sua família;</p> <p>Ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador; aceitação e valorização da diversidade; redução da sobrecarga do cuidador;</p>
<p>OE10 - Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso</p>	<p>Atendimento prioritário a usuários com direitos violados, por procura espontânea e encaminhados pela rede socioassistencial/CREAS;</p> <p>Direcionamento das vagas a usuários residentes no Município de Osasco;</p> <p>Atendimento ao público que se destina o serviço, garantindo o atendimento à pessoa idosa e sua família;</p> <p>Ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador; aceitação e valorização da</p>

	diversidade; redução da sobrecarga do cuidador;
--	---

XIV - Prazo para execução do objeto da Parceria:

Data de início: a partir da data de assinatura do termo de contrato.

Data de Término: 12 meses, prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos, limitados a 60 (Sessenta) meses, a critério da Prefeitura do Município de Osasco.

XV - Valor Global para Execução do Objeto (Recursos Financeiros):

R\$850.560,00 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais)

XVI - Descrição das Metas Quantitativas e Mensuráveis a serem atingidas:

VIDE PLANILHA EXCEL (Item 1.1.2) – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

ANEXO A

XVII - Definição dos indicadores e dos meios de verificação a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados:

VIDE PLANILHA EXCEL (Item 1.1.3) – MENSURAÇÃO DAS METAS

ANEXO A

XVIII – Ações que devem ser executadas para alcance das metas, dos objetivos e dos resultados esperados da parceria.

XIX – Prazo para Execução para o cumprimento das metas

Objetivos Específicos (OE)	XVIII – Ações a serem executadas (A)	XIX PRAZO DE EXECUÇÃO	
		Início	Término
OE 1	A1OE1 – Implantação da unidade em imóvel que atenda as exigências para execução do serviço;	Assinatura do termo	2 meses

OE 2	A2OE2 – Adequação física do imóvel com reparos estruturais	Assinatura do termo	2 meses
OE 3	A3OE3 – Aquisição de mobiliário e equipamentos que atendam a faixa etária e a modalidade assistencial	Assinatura do termo	2 meses
OE 4 e OE 5	A4OE4 e OE5 – Seleção e contratação de equipe técnica e de apoio para atuação no equipamento	Assinatura do termo	12 meses
OE 6	A5OE6 – Promover treinamento e capacitação para equipe técnica e de apoio	Assinatura do termo	12 meses
OE 7	A6OE7 – Desenvolver discussão de caso com a supervisão, avaliação técnica, visita domiciliar e plano de intervenção individual para o usuário que acessa o serviço;	Assinatura do termo	12 meses
OE 8	A7OE8 - Realizar programação de atividades, rotina de cuidados pessoais e de alimentação semanal para os usuários;	Assinatura do termo	12 meses
OE 9	A8OE9 – Desenvolvimento de atividades que busquem o convívio familiar, social e grupal assim como apoio e orientação a família em sua função protetiva.	Assinatura do termo	12 meses
OE 10	A9OE10 – Articulação interinstitucional com todos os serviços da rede socio assistencial e de garantia de direitos para fortalecimento das políticas públicas e da rede de serviços municipais.	Assinatura do termo	12 meses

XX – MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS

O QUE SERÁ AVALIADO?	COMO? (QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/ PERIODICIDADE	QUEM PARTICIPA	RESPONSÁVEL/ CARGO
Plano de Atendimento Individual e Familiar;	Manutenção de plano de atendimento individual e familiar elaborado pela equipe técnica como norteador de ações	Semestral	Equipe Técnica e Usuários	Gestão institucional e Coordenação
Relatórios de Casos da Equipe Técnica;	Registro nos prontuários de elaboração e atualização de discussão de casos com a equipe técnica;	Quinzenal	Equipe Técnica e Rede socioassistencial	Assistente Social e coordenação
Relatórios de atividades desenvolvidas no período;	Análise dos relatórios mensais de atividades desenvolvidas sobre as ações, assim como relatos, participação e qualificação das práticas ofertadas no serviço.	Quadrimestral	Equipe Técnica	Coordenação
Prontuários, lista nominal dos usuários e folha de frequência diária;	Atualização dos prontuários, lista nominal dos usuários e folha de frequência;	Mensal	Equipe Técnica	Assistente Social e Psicologia



Registro fotográfico das atividades realizadas	Registro de imagens das ações, oficinas e encontros.	Diário	Cuidadores Sociais e Equipe Técnica	Cuidadores Sociais
Pesquisa de Satisfação com as famílias dos usuários, feita pela OSC.	Instrumental de pesquisa de satisfação padronizado para avaliação quantitativa e qualitativa	Anual	Equipe técnica, usuários e familiares	Gestão institucional e Coordenação

XXI - A forma de execução das ações, identificando a metodologia a ser aplicada:

Para implementação de um serviço de nova execução institucional e de uso inaugural que pretenderá direcionar o imóvel da estruturação com grande parte dele para suas ações a organização propõe:

Fase 1 - Dois meses de ajustes iniciais que envolvem alterações estruturais simples, entendidas como reformas, que contarão com a contratação de mão de obra especializada e início das despesas relacionadas a composição da equipe e aquisição de mobiliário permanente;

Fase 2 – No terceiro mês de execução contratação da equipe técnica completa e início da contratação da equipe de apoio, cuidadores, limpeza e cozinha para treinamento e recepção dos primeiros usuários;

Fase 3 – Do quarto ao decimo segundo mês de execução contratação integral da equipe de acordo com a entrada de usuários e funcionamento do serviço;

O processo metodológico de atendimento assistencial irá se construir enquanto processo e se estruturar a partir de determinadas perspectivas teórico-metodológicas e políticas públicas, assim como pautados na discussão de equipe técnica e gestão municipal na perspectiva de atenção as demandas dos usuários e município, sem desconsiderar as possibilidades institucionais que serão expostas sempre em processos de diálogo construtivo e pro ativo em buscas de soluções.

Portanto, a metodologia não pode ser reduzida aos seus aspectos operacionais (MIOTO,2013) e estruturantes. A seguir classificam-se algumas atividades e estratégias metodológicas consideradas importantes para o desenvolvimento do trabalho a saber:

Acesso ao serviço:

Encaminhamento direcionado pelo CREAS, Sistema de Garantia de Direitos, políticas setoriais que atendem

idosos. Os mesmos serão avaliados conjuntamente a equipe técnica institucional em atenção ao grau de dependência (I e II – segundo a ANVISA), sem discriminação de qualquer natureza, resguardando critérios de elegibilidade;

Para idosos com extrema dificuldade de locomoção por meio de transporte público será ofertado transporte por meio de utilitário Kombi de patrimônio próprio da organização dado como contrapartida para possível contrato neste termo de parceria. Vale ressaltar a necessidade de discussão e apoio constantes da equipe de gestão, assim como do Creas para se avaliar essa necessidade dado impacto orçamentário que a mesma emprega na distribuição das despesas.

Ações técnicas:

Para composição dos prontuários dos usuários serão elaborados, plano de atendimento individual e familiar contendo visita ao domicilio e entendimento in loco de moradia e possibilidades, controle

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br

por meio de lista de frequência diária dos participantes, também por meio de lista nominal de inscritos que conterá: nome do usuário, responsável e endereço de origem do encaminhamento; Os relatórios escritos e fotográficos das atividades do período também serão elaborados contendo em detalhes as ações desenvolvidas;

Esta preconizado como ações de rotina o desenvolvimento de entrevista e pesquisa de satisfação com usuários e suas famílias;

Aquisição dos usuários:

Serão garantidos a segurança de acolhida das demandas reais dos usuários, interesses, necessidades e possibilidades e a garantia de formas de acesso aos direitos sociais, respeitando também a segurança de convívio ou vivências familiar, comunitária e social a partir de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar, do acesso a serviços socioassistenciais e das políticas setoriais, conforme necessidades.

As ações também possibilitarão segurança de desenvolvimento da autonomia por meio de vivências de experiências que promovam o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, que utilizem recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e do isolamento social e promovam a inserção familiar e social.

Roteiro em etapas:

Etapa 1: Encaminhamento

Etapa 2: Avaliação Multidisciplinar;

Etapa 3: Inserção na rotina de atividades, alimentação e convivência com os demais usuários

Etapa 4: Reavaliação e monitoramento pela equipe técnica

Etapa 5: Encaminhamentos ou eventual desligamento

Alimentação:

Para os usuários do serviço serão ofertadas as refeições seguindo cardápio nutricional previamente estabelecido por técnico especializado levando em consideração necessidades específicas de cada usuário dentre as refeições: café da manhã, lanche, almoço e lanche da tarde; também para os funcionários será ofertado almoço no local como benefício trabalhista do rol de direitos constitucionais aos que compuserem carga horária superior em jornadas CLT de 30 horas semanais.

Desligamentos do serviço ocorrerão pelos motivos:

Mudança de município;

Óbito do usuário;

Baixa frequência do usuário ou sua família;

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br

Não adesão ao serviço pelo usuário ou sua família;
Solicitação do usuário ou sua família;
Alcance das metas e objetivos pactuados no Plano de Atendimento Individual e Familiar;

XXII - TABELAS:

- **Cronograma:** oficinas pedagógicas, atividades manuais e temáticas, atividades esportivas e outros;

PROGRAMAÇÃO SEMANAL – INTERNA					
Horário	2ª Feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
8h às 8h30	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
8h30 às 9h	Acolhimento Musical	Acolhimento Reflexivo	Acolhimento Musical	Acolhimento divertido	Acolhimento poético
9h às 10h	Dança	Exercícios Físico	Exercício Físico	Alongamento	Atividade Funcional
10h às 11h	Leitura e Reflexão	Treino Cognitivo	Treino Cognitivo	Atividade Funcional	Canto e Música
11h às 11h30	Organização e Despedida	Organização e Despedida	Organização e Despedida	Organização e Despedida	Organização e Despedida
11h30 as 12h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
12h às 13h	Descanso e relaxamento	Descanso e relaxamento	Descanso e relaxamento	Descanso e relaxamento	Descanso e relaxamento
13h às 13h30	Acolhimento Musical	Acolhimento Reflexivo	Acolhimento Musical	Acolhimento divertido	Acolhimento poético
13h30 às 14h30	Dança	Exercícios Físico	Exercício Físico	Alongamento	Atividade Funcional
14h30 às 15h	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15h às 16h	Leitura e Reflexão	Treino Cognitivo	Treino Cognitivo	Atividade Funcional	Canto e Música
16h às 17h	Organização e Despedida	Organização e Despedida	Organização e Despedida	Organização e Despedida	Organização e Despedida

ATIVIDADES DOS USUÁRIOS

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br

Nome da Atividade/Oficina	Descrição da Atividade/Oficina	Faixa Etária	Responsável
Café da manhã	Momento de alimentação qualificada em que deverá ser valorizado o momento utilizando de conversas, resgates históricos e interação entre os usuários do serviço com objetivo de desenvolver aproximações e laços entre eles e a equipe técnica.	60+	Cuidadores Sociais
Acolhimento musical	Recepção aos usuários por meio de músicas e sons instrumentais que conta com a interação do grupo partindo de sugestões e despertando seus interesses no tema.	60 +	Terapeuta Ocupacional
Acolhimento reflexivo	Recepção aos usuários por meio de textos reflexivos que conta com a interação do grupo partindo de sugestões e despertando seus interesses no tema.	60 +	Psicóloga
Acolhimento divertido	Recepção aos usuários por meio de jogos e	60 +	Terapeuta Ocupacional

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br

	atividades lúdicas dinâmicas que conta com a interação do grupo partindo de sugestões e despertando seus interesses no tema.		
Acolhimento poético	Recepção aos usuários por meio de poesias que conta com a interação do grupo partindo de sugestões e despertando seus interesses no tema.	60 +	Psicologa
Dança	Atividade de dança ajustada as possibilidades funcionais dos usuários.	60 +	Educador Fisico
Exercício físico	Atividade física estimulante e preventiva ajustada as possibilidades e demandas funcionais e dos usuários.	60 +	Educador Fisico
Treino cognitivo	Atividade de estimulação cognitiva de cunho preventivo ajustada as possibilidades e demandas e dos usuários.	60 +	Terapeuta Ocupacional
Alongamento	Atividade de aquecimento motor ajustada as possibilidades e	60 +	Educador Fisico e Cuidadores Sociais

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br

	demandas funcionais e dos usuários.		
Atividade funcional	Atividades diversificadas que busquem treinar as atividades instrumentais e básicas de vida diária utilizando recursos e espaços do domicílio garantindo a manutenção e a prevenção de agravos funcionais, ajustada as possibilidades e demandas dos usuários.	60 +	Terapeuta Ocupacional e Cuidadores Sociais
Leitura e reflexão	Promoção de leitura diversificada com temas atuais propondo cunho informativo e de orientação espacial e temporal para os usuários;	60 +	Cuidadores Sociais
Canto e música	Promoção de ações de estímulo a socialização e integração por meio do canto e música;	60 +	Terapeuta Ocupacional e Cuidadores Sociais
Organização e despedida	Promoção de ação de integração grupal que avalia com usuários os ganhos e aquisições do dia,	60 +	Cuidadores Sociais

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br

	assim como promove a organização do espaço coletivo trazendo a responsabilidade e a valorização das praticas;		
Almoço	Momento de alimentação qualificada em que deverá ser valorizado o utilizando de conversas, resgates históricos e interação entre os usuários do serviço com objetivo de desenvolver aproximações e laços entre eles e a equipe técnica.	60 +	
Descanso e relaxamento	Promover espaço de conforto e acolhida aos usuários que tem permanência diária.	60 +	Cuidadores Sociais
Lanche	Momento de alimentação qualificada em que deverá ser valorizado o momento utilizando de conversas, resgates históricos e interação entre os usuários do serviço com objetivo de desenvolver	60+	

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br

	aproximações e laços entre eles e a equipe técnica.		
Atividades intergeracionais	Ações que integram os serviços ofertados pela organização e promovem encontros coletivos com diferentes faixas etárias e perfil de usuários atendidos promovendo atividades conjuntas e de cunho socializante.	60 +	Equipe
Eventos comemorativos	Ações que valorizam datas comemorativas dispostas e calendário anual que promovem atividades temáticas e diferenciadas das ações de rotina.	60 +	Equipe
Ações externas a unidades	Ações que valorizam vivências externas e a participação comunitária em ambientes fora da unidade de assistência, podendo ser em equipamento culturais ou na outra unidade da organização;	60 +	Equipe
Atividades abertas para familiares	Ações que valorizam o envolvimento dos	60 +	Equipe e Assistente Social

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br

	familiares nas atividades desenvolvidas promovendo a integração das famílias com o serviço e o estreitamento de vínculos com o usuário.		
Grupo de apoio a cuidadores	Encontro que promove escuta coletiva, trocas e orientação qualificada aos cuidadores familiares evitando a sobrecarga do cuidado, a prevenção de agravos e a participação da família no serviço.	60 +	Assistente Social e Psicóloga

- Provisões**

Recursos Materiais – Mobiliários – (elencar todos os itens para executar o serviço)

Quant.	Descrição	Quant	Descrição
1	Fogão Industrial 6 bocas	2	Geladeira duplex
4	Armário cozinha	1	Máquina de Lavar
60	Cadeira de Plástico	1	Freezer horizontal
2	Geladeira duplex	1	Microondas
1	Máquina de Lavar	1	Liquidificador
1	Freezer horizontal	1	Batedeira
1	TV	50	Pratos razos de vidro
1	Central telefônica	50	Xicaras
50	Pires de vidro	50	Pratos fundos de vidro
20	Talheres de serviço diversos	50	Garfos de metal
50	Facas de metal	50	Colheres de sobremesa
50	Colheres de café	50	Copos de vidro
50	Pratos de sobremesa de vidro	20	Talheres para cozinha diversos

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055


E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br

10	Assadeiras diversas	10	Baixelas de serviço diversas
1	Carrinho térmico de 6 cubas	10	Panelas de aço diversas
4	Notebook	1	Impressora A3 laser colorida
5	Cadeiras de escritório	5	Mesas de escritório
20	Poltronas de Braço	20	Poltronas reclináveis
8	Mesas retangulares dobráveis	8	Armarios de escritório
3	Mesas e estante inox para cozinha	1	Telefones de 6 ramais integrados sem fio
1	Porteiro eletrônico	30	Equipamentos para atividade física – bolas, bambolês

- **Relacionar:** Material de consumo necessário ao Serviço – Alimentos, vestuários, material de escritório, material de cozinha, materiais diversos de uso nas oficinas e atividades para o total de usuários.

Descrição do Item	Descrição do Item
Alimentos (arroz, feijão, macarrão, carne, frutas, legumes, achocolatado, leite, etc.).	Todos os itens estão listados na tabela de cotações;
Material de Escritório:	Todos os itens estão listados na tabela de cotações;
Material para oficinas, jogos, etc.:	Todos os itens estão listados na tabela de cotações;
Material de Limpeza:	Todos os itens estão listados na tabela de cotações;
Aluguel de Veículo Van	A organização conta com um veículo utilitário Kombi que será destinado ao transporte dos usuários. Os custos dessa despesas serão lançados em combustível e manutenção semestral preventiva para o mesmo.

- **Grade de Atividades** – 12 meses - (entrevista inicial com usuário/família, discussão entre equipe técnica e outros, avaliação das atividades e ações, reunião familiar, capacitação dos trabalhadores, etc.).

Atividades/Ações	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Período de adequação ou readequação da unidade executora - serviços novos	X	X										
Acolhida/Escuta do idoso e família pela equipe técnica do serviço Entrevista e Captação de dados para iniciar elaboração do Plano de At. Individual e Familiar;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Equipe técnica (AS, PSICO e TO) para discussão de casos;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe (coordenação, técnicos e cuidadores) para discussão das ações e atividades com usuário e Família			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de visita domiciliar - Assistente Social e psicóloga			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento da TO aos usuários			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com familiares.			X			X			X			X
Atividades de oficinas, palestras, atividades diárias.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios/Atualização de Relatórios e Planos de Atendimento dos usuários e Famílias.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento e acompanhamento para rede de atendimentos diversos (médico e outros)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Avaliação das ações e avanços alcançados pelo usuário e família e monitoramento dos casos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle de Frequência dos participantes do Serviço			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento por meio de questionário/formulário aplicado a família sobre satisfação das ações do serviço na vida do usuário/família			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com demais atores da rede			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos diversos com usuário/família e comunidade						X			x			X
Participação em eventos da rede socioassistencial			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Fóruns, Conferências e outros.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação de técnicos, Cuidadores e demais trabalhadores do SUAS			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transferência e Contrartransferência com os CREAS/REDE			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrega de documentos para prestação de contas na SAS.					X				X			X

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br

XXIII - RECURSOS HUMANOS:

NÍVEL SUPERIOR					
QT.	FUNÇÃO	NOME DO FUNCIONARIO OU A CONTRATAR	FORMAÇÃO	CARGA HORARIA	PERIODO DE TRABALHO
01	Coordenadora do Serviço	A CONTRATAR	Serviço Social ou Psicologia	40 horas semanais	Período 8 às 17 horas
01	Assistente Social	A CONTRATAR	Serviço Social	30 horas semanais	Período Manhã ou Tarde
01	Psicóloga	A CONTRATAR	Psicologia	30 horas semanais	Período Manhã ou Tarde
01	Terapeuta Ocupacional	A CONTRATAR	TO	30 horas semanais	Período Manhã ou Tarde
01	Educador Físico	A CONTRATAR	Educação Física	20 horas	Período Manhã ou Tarde
01	Nutricionista	A CONTRATAR	Nutrição	20 horas	Período Manhã ou Tarde

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br

NÍVEL MÉDIO – 01 CUIDADOR PARA CADA GRUPO DE 10 IDOSOS

Resolução CNAS Nº 9 de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

Nº	FUNÇÃO	NOME DO FUNCIONARIO OU A CONTRATAR	Formação ou apenas ensino M.	CARGA HORARIA	PERÍODO DE TRABALHO
01	CUIDADOR /A	A CONTRATAR	Ensino Médio	40 horas semanais	8h as 17h
02	CUIDADOR /A	A CONTRATAR	Ensino Médio	40 horas semanais	8h as 17h
03	CUIDADOR /A	A CONTRATAR	Ensino Médio	40 horas semanais	8h as 17h
04	CUIDADOR /A	A CONTRATAR	Ensino Médio	40 horas semanais	8h as 17h
05	CUIDADOR /A	A CONTRATAR	Ensino Médio	40 horas semanais	8h as 17h
06	CUIDADOR /A	A CONTRATAR	Ensino Médio	40 horas semanais	8h as 17h

FUNCIONÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

QT	FUNÇÃO	NOME DO FUNCIONARIO OU A CONTRATAR	Formação ou apenas ensino MÉDIO	CARGA HORARIA	PERÍODO DE TRABALHO
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	A CONTRATAR	Ensino Médio	40 horas semanais	8h as 17h
01	MOTORISTA	A CONTRATAR	Ensino Médio	40 horas semanais	8h as 17h

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br

FUNCIONÁRIOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº	FUNÇÃO	NOME DO FUNCIONARIO OU A CONTRATAR	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	PERIODO DE TRABALHO
01	COZINHEIRA	A CONTRATAR	E.Fundamental	40 horas semanais	8h as 17h
01	AUX COZINHA	A CONTRATAR	E.Fundamental	40 horas semanais	8h as 17h

FUNCIONÁRIOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº	FUNÇÃO	NOME DO FUNCIONARIO OU A CONTRATAR	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	PERIODO DE TRABALHO
01	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	A CONTRATAR	E.Fundamental	40 horas semanais	8h as 17h
02	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	A CONTRATAR	E.Fundamental	40 horas semanais	8h as 17h

Osasco, 3 de novembro de 2021

Ana Paula Loureiro Harada
Coordenação Institucional

Conceição Ferreira Hipolito
Presidente

CNPJ: 04.237.324/0001-07
SEDE: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP
CCI: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP
Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055
E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br

ANEXO ____

PLANO DE TRABALHO

1.4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Osasco, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Osasco, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Proponente
Nome do Representante
Legal da entidade
proponente

1.4.1. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Local e Data

Concedente
Nome do Secretário Responsável pelo programa ou
projeto na Unidade Concedente